

ATA Nº. 011/2023**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 15 DE JUNHO DE 2023.**

No dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pela Diretoria Executiva: Memorando n.º 449/2023/PREVID sobre: A) Aditamento ou nova contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico, que deverá ser executado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta; B) Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados; C) Dez vagas para o 22º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023, sendo 04 (quatro) vagas para Diretores e Servidores do PreviD, 04 (quatro) vagas para o Conselho Curador e 02 (duas) vagas para o Conselho Fiscal; D) Credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Administrador Fiduciário, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, Processo nº 022/2023 IQG-RP1; Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. – Gestor de Carteira CNPJ nº 68.622.174/0001-20, Processo nº 023/2023, IQG-RP1; E) Apresentação do Memorando nº 448 de 13 de junho de 2023. E as pautas por parte deste Conselho: F) Resolução 04/2022/CONSELHO CURADOR; G) Parecer Consultivo nº 023/2023/AVQ/PGM; H) Memorando nº 393. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: João Vicente Chencarek, José dos Santos da Silva e Lucia de Fatima Silva Bellucci e os membros suplentes: Karla Almeida Battaglin, Ademir Martinez Sanches, Eugênio Mendes e Márcia Adriana Fokura, a Secretária do Conselho, Fernanda Aran Colman Batista Barros, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Gleicir Mendes Carvalho. Após constatar quórum, o Vice-Presidente deste Conselho, Senhor José dos Santos da Silva deu início a reunião na ausência do Presidente, passando a palavra para o Diretor Administrativo, Senhor Albino João Zanolla, o qual apresentou os seguintes processos do Setor de compras: Aditamento ou nova contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico, que deverá ser executado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta; Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados; Dez vagas para o 22º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023, sendo 04 (quatro) vagas para Diretores e Servidores do PreviD, 04 (quatro) vagas para o Conselho Curador e 02 (duas) vagas para o Conselho Fiscal. Que após análise dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pela aprovação dos supracitados processos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Em seguida, com a palavra o Diretor Financeiro, Senhor Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o qual apresentou os seguintes processos de Credenciamentos de Instituições financeiras: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Administrador Fiduciário, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, Processo nº 022/2023 IQG-RP1 e Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. – Gestor de Carteira CNPJ nº 68.622.174/0001-20, Processo nº 023/2023, IQG-RP1. Que após análise de todos os processos, os Conselheiros presentes deliberaram pela aprovação dos referidos processos de credenciamentos. Seguidamente, passando a palavra para o Diretor-Presidente, Senhor Theodoro Huber Silva, o qual apresentou o Memorando nº 448 de 13 de junho de 2023 da Diretoria Executiva, solicitando esclarecimentos acerca da fala de Conselheira em Assembleia do SIMTED realizada no dia 26 de maio de 2023, no período matutino, na Prefeitura Municipal de Dourados, e que na supracitada data a Conselheira durante a sua fala na assembleia afirmou que o atraso nos pedidos de aposentadorias também eram culpa do PreviD. Após análise dos Conselheiros presentes, foi colocado em votação referente a notificar a Conselheira, sendo votos contrários do Conselheiro Ademir Martinez Sanches e Lucia de Fátima Silva Bellucci, e em favor os demais Conselheiros presentes. O Conselho deliberou pela maioria que seja notificada a Conselheira, e que a mesma, após o recebimento, se manifeste sobre o assunto. Para finalizar as pautas da Diretoria Executiva, o Diretor Administrativo, Senhor Albino João Zanolla fez a solicitação de inclusão de

pauta, a qual foi aceita por todos os presentes. Em seguida, o Diretor Administrativo explanou sobre o convênio com a Caixa Econômica Federal, onde informou a ausência da apresentação da certidão negativa da Instituição citada, que apresentou certidão positiva, com justificativa de que os imóveis que a Caixa financia permanecem no CNPJ da mesma, perante ao cadastro imobiliário do Município até a quitação do imóvel por parte do comprador. Com isso, há lançamentos de tributos que as vezes encontram-se em aberto e impedem a emissão de tal certidão. Após análise do Conselho, os mesmos deliberaram que visando não prejudicar os Aposentados foi concedido excepcionalmente neste caso o prazo de 90 dias para apresentação da certidão necessária, enquanto isso, firma-se o convênio. Passando para as pautas deste Conselho, foi apresentado a Resolução nº 04/2022/CONSELHO CURADOR, a qual trata da regulamentação para composição dos Conselho do PreviD. Após análise da Resolução, os Conselheiros deliberaram que sejam notificados todos os Conselheiros que não atenderam o prazo estabelecido na Resolução nº 04/2022/CONSELHO CURADOR, e conforme consta no Regimento Interno, art. 19, § 2º, que toda perda de mandato deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assim será feito. Passando para a próxima pauta, foi apresentado o Parecer Consultivo nº 023/2023/AVQ/PGM, este referente ao questionamento que o Conselho fez à PGM, conforme consta em ata nº 009/2023/CONSELHO CURADOR. Em seguida, foi apresentado Memorando nº 393, protocolado pela Advogada Previdenciária, Senhora Sandra Paula Ferreira Rocha, que consta o pedido de retirada do estudo que a mesma apresentou referente as remunerações dos advogados previdenciários. Após análise, os Conselheiros aprovaram a retirada de pauta para deliberação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, Secretária dos Conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

João Vicente Chencarek

José dos Santos da Silva

Lucia de Fatima Silva Bellucci

Karla Almeida Battaglin

Ademir Martinez Sanches

Eugênio Mendes

Marcia Adriana Fokura